



## **Identificação de espécies exóticas e invasoras da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) do Parque Florestal São Marcelo, Mogi Guaçu, SP, Brasil**

**Regina T. Shirasuna**<sup>(1,2)</sup>; L. M. Barbosa<sup>(2)</sup>; M. Colmanetti<sup>(1)</sup>; P. R. Ortiz<sup>(2)</sup> & T. S. Filgueiras<sup>(3)</sup>

<sup>(1)</sup> Pós-graduação em Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente, Instituto de Botânica, São Paulo, SP, [regina.shirasuna@uol.com.br](mailto:regina.shirasuna@uol.com.br); <sup>(2)</sup> Centro de Pesquisa - J.B. e Reservas, Instituto de Botânica; <sup>(3)</sup> Núcleo de Pesquisa Curadoria do Herbário SP, Instituto de Botânica

A restauração realizada com alta diversidade específica e genética de espécies nativas, tem conferido maiores chances de sucesso ao equilíbrio dinâmico dos novos ecossistemas. Contudo, o sucesso destes reflorestamentos não se baseia somente nos elementos que formarão essa comunidade. A introdução de espécies exóticas sem controle compromete tanto áreas em restauração quanto as unidades de conservação e fragmentos naturais existentes nas imediações. Elas tornam-se altamente prejudiciais dificultando a regeneração/implantação das espécies autóctones e alóctones. O resultando é a perda da biodiversidade local. O objetivo deste trabalho foi identificar as espécies arbóreas, arbustivas e subarbustivas exóticas, invasoras em uma área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN). Para tanto, foi realizado o levantamento florístico em 20 parcelas, ca. 0,45 ha do total de 240 ha, na RPPN do Parque São Marcelo em Mogi Guaçu, SP. Foram detectadas três espécies exóticas altamente invasoras: *Leucaena leucocephala* (Lam.) de Wit. (leucena, América Central), *Melia azedarach* L. (cinamomo, Ásia) e *Tecoma stans* (L.) Juss. ex Kunth (ipê-de-jardim, Américas exceto Brasil). O ipê-de-jardim está completamente disseminado pelo parque enquanto que a leucena e o cinamomo concentram-se às margens da RPPN. Foram encontradas outras 17 espécies exóticas, menos agressivas: *Araucaria columnaris* (Forst.) Hook. (Nova Caledônia), *Artocarpus heterophyllus* Lam. (Índia), *Averrhoa carambola* L. (Indonésia e Malásia), *Casuarina equisetifolia* J.R. & G. Forst. (Austrália), *Citrus reticulata* Blanco (China e Índia), *Coffea arabica* L. (África), *Dillenia indica* L. (Índia), *Dombeya wallichii* (Lindl.) K. Schum. (Madagascar), *Dracaena fragrans* (L.) Ker-Gawl. (Guiné), *Dypsis lutescens* (H. Wendl.) Beentje & J. Dransf. (Madagascar), *Eriobothrya japonica* (Thunb.) Lindl. (Ásia), *Hibiscus rosa-sinensis* L. (Ásia Tropical), *Mangifera indica* L. (Ásia), *Murraya paniculata* (L.) Jack. (Ásia), *Nopalea cochenillifera* (L.) Salm-Dyck (México), *Ricinus communis* L. (África) e *Spathodea campanulata* P. Beauv. (África). *Mimosa caesalpiniiifolia* Benth. (sansão-do-campo), embora nativa do nordeste brasileiro (MA, PE, PI), comporta-se como invasora neste local. Propõe-se o manejo dessas espécies através da localização e retirada de indivíduos adultos e plântulas. Sugere-se ainda o acompanhamento da dinâmica da restauração ambiental através de visitas regulares.

Palavras-chave: espécies agressivas, plantas invasoras, reflorestamento